



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 001/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada. No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Vitor Hugo Verli Devantier.

Objeto da Contratação: Contratação de serviço de mão de obra para conserto de bancos do Ônibus Escolar de placa ISW3540.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de serviço de mão de obra para o conserto de 08 bancos do ônibus escolar de placa ISW3540. Os bancos do veículo encontram-se rasgados e/ou danificados, sendo necessário o conserto para melhor atendimento da comunidade escolar.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	08	Serviço de conserto de bancos



REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Após a emissão do empenho, a empresa contratada será responsável pela entrega dos materiais solicitados.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa de preços nos estabelecimentos comerciais da cidade, os quais informaram não possuir o material necessário. Diante disso, a pesquisa foi estendida para a cidade vizinha. Identificou-se que há empresas no mercado que trabalham com o serviço solicitado como objeto deste Estudo Técnico Preliminar, portanto, a solução encontrada foi coletar orçamentos, analisar valores e fazer a contratação dos mesmos pelo menor valor possível.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Considerando as pesquisas realizadas, primeiramente foi enviado solicitação de orçamento com os itens a serem cotados, após o recebimento das propostas foi feita análise de cada item.

Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

(X) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento na entrega dos materiais, será feito uma única entrega.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Deve ser acordado com a empresa para ser entregue material de boa qualidade e no prazo estipulado após ser deferido a compra.





CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas/interdependentes para aquisição deste material.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 12 de janeiro de 2026.

Claudia Simone Vitola Schranck
Secretária Municipal de Educação

Vitor Hugo Verli Devantier
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior:

MARILNEI FERNANDES KRÜGER
Prefeito Municipal
em Exercício

Documento assinado digitalmente em 12/01/2026 12:11:23
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/QMmFr> para
verificar a autenticidade.

